



CÂMARA DE VEREADORES – PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

Gabinete do vereador Lindomar Santos Rodrigues (Lindomar Xokó PT)

INDICAÇÃO Nº 035/2019

AUTOR: LINDOMAR SANTOS RODRIGUES

APROVADO *Unanimidade*
Em 02 de agosto de 2019
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Porto da folha-SE, 02 de agosto de 2019.

Os Vereadores que esta subscreve, indica nos Termos do Regimento Interno, bem como do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, que depois de ouvido e votado pelo Plenário, seja encaminhado por essa egrégia casa legislativa, expediente ao Exmo. Senhor Prefeito **Miguel Loureiro Feitosa Neto**, para que determine ao setor competente da Municipalidade, dignar-se em proceder a definição para repasse de combustível do barco que transporta os estudantes que residem em nosso município e estudam na cidade de Pão de Açúcar - AL.

A disponibilidade desse auxílio combustível para os estudantes que fazem faculdade em outro município ajuda a garantir o seu futuro profissional, possibilitando que os estudantes do nosso Município cresçam cada vez mais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado De Sergipe,
em 02 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Lindomar Santos Rodrigues
Lindomar Santos Rodrigues
(Vereador Lindomar Xokó PT)

Antonio Everton de Rezende
Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TONHO PINTO

Ana Sarcia Santos de Rezende

RECEBI *02/08/19*
[Assinatura]
Evajetze de Oliveira Sot
Controle Interno